



UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 453, de 21/11/1983, D.O.U. de 22/11/1983

São Leopoldo - Rio Grande do Sul - Brasil

O Reitor da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no uso das atribuições previstas na legislação e no Estatuto da Universidade, tendo em vista a conclusão do curso e a respectiva colação de grau, em 29 de janeiro de 2010, confere o diploma de graduação em:

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

a

Adriana Mussini Lisbôa

brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul - Brasil, nascida em 19 de maio de 1972, Cédula de Identidade n.º 1017340074 - SSP/RS, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
São Leopoldo, 29 de janeiro de 2010.

M.F. de Aquino

Marcelo Fernandes de Aquino
Reitor

Gustavo Severo de Borba

Gustavo Severo de Borba
Diretor da Unidade Acadêmica de Graduação

Diplomada

Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS, reconhecido pelo Decreto nº 71.816/1973 - D.O.U. de 08/02/1973 e pela Portaria do Ministério da Educação nº 1.790/1993 - D.O.U. de 23/12/1993

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS
Unidade de Apoio de Administração e Finanças
Gerência de Registros Acadêmicos

Diploma registrado sob nº 13424 – fls. 86 do livro GP-13, com validade nacional, de acordo com o parágrafo 1º, do art. 48, da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.
Processo nº 05020/CCONTABEIS/0565

São Leopoldo, 29 de janeiro de 2010.



Eusebio Schneider
Gerente de Registros Acadêmicos